

S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria Nº SN/1978 de 29 de Dezembro

Foi concedido o subsídio de 450.000\$00 (quatrocentos e cinquenta mil escudos), pela dotação inscrita no N.º 3 Art.º 20.º do Cap.º I do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, à Comissão Distrital de Assistência de Ponta Delgada, destinado ao pagamento dos vencimentos do pessoal do Instituto Materno Infantil.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 15 de Dezembro de 1978. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Rui Manuel Miranda de Mesquita*.